



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 235/CSJT.GP.SG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CG-DEJT nº 4, de 10 de setembro de 2015;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503.643/2015-2;

Considerando o Curso de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, a realizar-se nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo – SP,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em favor da servidora LILIAN PINHEIRO DANTAS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de 14 a 16/10/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN